

Princípios para Condutas de Enfrentamento aos Atos de Racismo na Escola

São Paulo, 20 de novembro de 2024.

No Equipe entendemos que é preciso ter princípios para guiar nossas condutas de enfrentamento aos atos de racismo no ambiente escolar, de forma que sejam coerentes com a nossa concepção de educação. Mais importante do que um conjunto de regras rígidas e protocolares, é o fato dos educadores e estudantes entenderem os princípios que pautam as ações da nossa escola.

Nosso trabalho educacional consiste em partilhar o sentido e significado desses princípios, assim como, as decorrentes formas de regular e avaliar as condutas, planejar, monitorar e sustentar as ações para uma educação antirracista na cultura da escola e em seu currículo.

É prerrogativa da direção da escola definir as sanções às pessoas que praticaram ato racista, ela se pautará no próprio regimento escolar, no histórico das interações do estudante com os colegas e com a escola e na dinâmica de grupo/classe/ciclo ao qual o estudante pertence.

A sistematização e a socialização desses princípios e procedimentos é mais uma ação da escola no contexto do seu compromisso com uma educação antirracista, expresso pela revisão contínua do seu currículo, inclusive no que diz respeito à implementação das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08 que asseguram o ensino da cultura afro-brasileira e africana na educação básica; pela ampliação de espaços de diálogo e escuta; pela formação continuada dos educadores e por eventos que envolvem toda a comunidade escolar.

Neste documento, o foco está nas relações entre os estudantes, considerando procedimentos que envolvem educadores de dentro e fora da sala de aula e também as suas famílias.

É fundamental termos consciência de que esses princípios de conduta visam a minimizar os efeitos do racismo estrutural e institucional dentro do ambiente escolar. Ainda assim, infelizmente, não podem impedir que esses se manifestem.

Os mesmos princípios descritos neste documento devem orientar ações em outras situações em que ocorrerem casos de injúria e preconceito, tais como: homofobia, transfobia, capacitismo, gordofobia, etarismo etc. Reafirmamos nosso compromisso com uma educação



COLÉGIO EQUIPE

plural, diversa e crítica, que combate as formas de opressão, procurando promover ativamente a equidade e o respeito mútuo em nossa comunidade escolar.

Algumas destas práticas, incluindo o racismo, configuram crime ou ato infracional, sendo, portanto, incompatíveis com os valores democráticos da escola. Como instituição de ensino, privilegiamos uma abordagem educacional que reconhece o diálogo como via para resolução de conflitos e a necessidade da garantia do respeito entre as pessoas.

1) Quando ocorrerem casos de injúria, insultos, ofensas e xingamentos de cunho racista entre estudantes no ambiente da escola

a) Ações voltadas para o estudante que sofreu o ato de racismo

- Acolher o estudante que sofreu o ato de racismo. Esse acolhimento deve, se possível, contar com a presença de um educador negro que a criança/jovem conheça. Ouvir o relato, oferecer apoio e informar que a nossa escola trabalha com o compromisso de enfrentar o racismo e que a situação exige solidariedade, seriedade e respeito.
- Informar que racismo é crime e que a escola acha importante que haja um processo de reparação do ato racista e vai trabalhar nessa direção.
- Pedir para o estudante que sofreu o ato racista sugerir uma reparação, que deve ser realizada por quem cometeu o ato e pela escola.
- Deixar nítido que a família será comunicada e perguntar ao estudante se prefere falar diretamente com os seus responsáveis ou que a escola inicie o diálogo. Dependendo da idade e do grau de conhecimento do estudante, apoiar que a fala seja feita por ele mesmo, caso demonstre condições para isso.
- Em caso de estudantes mais novos, ou que não queiram contar para os familiares, devemos ligar para a família e relatar a situação no mesmo dia. A comunicação deve ocorrer de preferência pelo orientador do ciclo/série. Se não for possível, outro coordenador ou a direção entrarão em contato com a família.
- Se o estudante achar importante conversar com quem cometeu o ato de racismo, avaliar qual o melhor momento e construir com ambas as partes como realizar essa conversa.
- Se o estudante não quiser conversar com quem cometeu o ato de racismo, é preciso dizer que a escola vai conversar com essa pessoa e sua família.
- Evitar que o estudante vivencie o sofrimento decorrente da situação de racismo de forma continuada, por exemplo, relatando repetidamente o que ocorreu.
- Numa situação em que houve ato de racismo, mas que o autor não foi identificado, é importante que a questão seja trabalhada com todo o grupo e que ações reparatórias



COLÉGIO EQUIPE

sejam pensadas pelo grupo envolvido, sendo necessário cuidar individualmente e anteriormente do(s) estudante(s) que sofreram o ato de racismo.

- Nesse caso, é preciso conversar com a pessoa que sofreu o racismo e sua família para entender se ela aceita esse encaminhamento. Se ela não concordar, porque vai se sentir exposta, é possível fazer uma abordagem coletiva mais indireta, sem expor a pessoa e a situação, mas que deve ser comunicada ao estudante que sofreu o ato de racismo antes de acontecer.

- b)** É importante comunicar aos educadores da escola que a pessoa sofreu esse ato violento, para que todos, se possível, acolham e valorizem suas características, sua produção e atitudes positivas para reforçar sua identidade. Ações voltadas para o estudante que praticou o ato racista
 - Pedir que o estudante relate o que ocorreu.
 - Procurar criar um diálogo reflexivo com o estudante. Perguntar de onde partiu essa atitude. Por que isso aconteceu? Por que essa ofensa foi feita? Se ele sabe o sentido do que foi dito/feito? Verificar se a atitude é recorrente. Nomear o fato como ato de racismo. Dependendo da idade do estudante, apontar que racismo é crime e que, fora do ambiente escolar, há aparatos legais que podem ser acionados para o autor ser responsabilizado pelo que fez.
 - Pedir que sugira uma forma de reparação para o(s) colega(s), para a turma e para a escola.
 - Informar que iremos oferecer para a pessoa que sofreu o ato de racismo a possibilidade de uma conversa mediada por um educador. Avaliar qual o melhor momento e construir com o estudante como será esse diálogo.
 - Informar que a família precisa ser comunicada e perguntar se o estudante prefere falar diretamente com os seus responsáveis ou prefere que a escola inicie o diálogo. Apoiar que a fala seja feita por ele próprio, caso demonstre condições para isso.
 - Estabelecer prazos para que essa comunicação ocorra, de forma que a escola possa dar continuidade aos encaminhamentos.
 - Em caso de estudantes mais novos, ou que não queiram contar para os familiares, devemos ligar para a família e relatar a situação no mesmo dia, se possível. A comunicação deve ser feita preferencialmente pela orientação da série/ciclo, se não for possível, outro orientador do ciclo ou a direção deve fazer.
 - Avaliar qual será a punição e a ação educativa diante do ato de racismo praticado, a ser considerada a faixa etária do estudante e o histórico das suas relações com os colegas e com a escola. As sanções serão pautadas no regimento escolar, podem



COLÉGIO EQUIPE

partir de advertências orais, escritas, suspensões e até mesmo a sugestão para o estudante continuar seu processo de ensino em outra instituição escolar (principalmente se houver reincidência).

- Deixar nítido que ele deve realizar uma reparação individual/coletiva de modo que possa explicitar e socializar seus aprendizados, como forma de retratação e, assim, mudar suas relações com o estudante que sofreu o ato racista, com o grupo e com a escola. Pode ser uma carta aberta, por exemplo.
- Sugerir que participe dos coletivos de discussão étnico-racial da escola.

c) Ações voltadas para a turma

- Em caso de uma situação coletiva de um ato de racismo, o educador deve intervir no próprio contexto, apontando para a gravidade da situação. Avaliar a necessidade de conversas coletivas a partir de como ocorreu a agressão e das pessoas envolvidas. Realizar conversas coletivas a respeito da situação, caso a pessoa que sofreu o ato de racismo concorde.
- Preparar aula e atividade dirigida para quem cometeu os atos, com proposta de reflexão sobre o tipo preconceito praticado;
- Envolver a turma em propostas coletivas de reparação para com o estudante que sofreu o racismo e de ações que possam ajudar a pessoa que cometeu o ato racista a compreender a gravidade do seu ato.
- Cuidar para não colocar as pessoas envolvidas em evidência excessiva ou reforçar um ambiente punitivista e intolerante.
- Incentivar que, se observarem atos racistas na escola, o fato seja comunicado à coordenação.
- Abrir espaço para conversas individuais com os demais estudantes que procurarem escuta.

d) Ações de todos os educadores (de dentro e de fora de sala de aula)

I- Se presenciarem situações de racismo:

- Acolher o estudante que sofreu o ato de racismo, procurando a ajuda da coordenação da escola.
- Informar quem foi a pessoa que cometeu o ato racista, para que a



COLÉGIO EQUIPE

coordenação da escola converse com ela.

II- Se presenciarem situações de ato de racismo, mas não identificarem quem foi a pessoa que cometeu o ato racista:

- Acolher a pessoa que sofreu o ato racista, pedindo ajuda para a coordenação.
- Se posicionar diante do grupo, evidenciando que o ato foi racista.
- Preparar aula e atividade dirigida para quem cometeu os atos, com proposta de reflexão sobre o tipo preconceito praticado.
- Notificar ao grupo que a coordenação da escola será avisada sobre o fato.
- Procurar a coordenação da escola para relatar o ocorrido, para que a coordenação realize as intervenções institucionais adequadas.
- Todos os educadores serão informados sobre o ato de racismo e sobre os encaminhamentos tomados, através de reuniões ou informes internos.
- Planejar coletivamente ações que possam valorizar a pessoa que foi alvo do ato racista e ações que possam ajudar o estudante que cometeu o ato de racismo a reparar seu ato.
- Planejar ações para que o grupo possa refletir e propor processos reparatórios, se o autor do ato não for identificado.

e) Ações voltadas para as famílias

- Agendar reunião com as famílias dos estudantes (tanto quem foi alvo do racismo, quanto quem praticou), individualmente, com a orientação e/ou direção.

f) Ações com Comissão Antirracista/ Grêmios/ Equipreta

- Se o autor não for identificado e/ou for uma manifestação anônima, os coletivos antirracistas da escola devem ser comunicados do ocorrido, para que todos possam pensar em ações reparatórias e de conscientização. Em casos em que houve uma ou várias pessoas que sofreram o ato racista, o caso só será informado aos coletivos se houver concordância entre os estudantes que sofreram o ato racista e suas famílias.

2) Quando ocorrem casos de injúria, insultos, ofensas e xingamentos de cunho racista entre estudantes em redes sociais

A responsabilidade de supervisionar e monitorar o uso de redes sociais e de grupos de Whatsapp é da família, pois a escola não tem acesso a esses grupos e também não



COLÉGIO EQUIPE

acompanha o perfil dos estudantes nas redes sociais.

Entretanto, também é papel da escola orientar os estudantes a fazerem um uso adequado dessas ferramentas.

Nesse sentido, se a escola for notificada de manifestações racistas no ambiente virtual, seguirá os mesmos princípios e procedimentos para os atos de racismo que possam vir a ocorrer no ambiente escolar.

3) Quando ocorrerem casos de injúria e preconceito de qualquer natureza (homofobia, transfobia, capacitismo, gordofobia, etarismo etc)

Os mesmos princípios descritos nesse documento devem orientar ações em outras situações em que ocorrerem casos de injúria e preconceito, tais como: homofobia, transfobia, capacitismo, gordofobia, etarismo etc. Reafirmamos nosso compromisso com uma educação plural, diversa e crítica, que combate as formas de opressão, procurando promover ativamente a equidade e o respeito mútuo em nossa comunidade escolar.

4) O presente documento fará parte do Regimento Escolar do Colégio Equipe

Será revisto por toda a comunidade escolar anualmente, para que seja constantemente aprimorado. Sua revisão será pautada na análise dos dados das ocorrências e das ações educacionais e preventivas adotadas pela escola.